



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2012 – São Paulo, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 12461/11-SEGE

Interessado: BRUNO MALTA DE MORAES

Assunto: Remoção

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.

(a) ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01822/94-UMED - ALBERTO LOBÃO CAZARIN, nos dias 13 e 14.02.2012;
- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 13 e 14.02.2012;
- 52913/98-UMED - FABIAN FANUCCHI NASEH, no dia 15.02.2012;
- 06429/96-UMED - JANE MARQUES TENORIO, no dia 14.02.2012;
- 13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 13 a 16.02.2012;
- 10043/94-UMED - PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, no dia 14.02.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no dia 14.02.2012;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 15 e 16.02.2012;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, nos dias 13 e 14.02.2012.

PORTARIA Nº 6572, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 12655/2011-SEGE, **resolve**:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 18/05/2012 a 15/08/2012, à servidora **DANIELA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 21/08/2002 a 19/08/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0019 - CJF (00975/2012 - SEGE), resolve:

Nº 10980 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **ALDA VASCONCELOS DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2011.03.0324 - CJF (13225/2011 - SEGE), resolve:

Nº 10981 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **YÁDIA SIQUEIRA PEQUENO**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no artigo 62-A da Lei 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0016 - CJF (13985/2006 - SEHU), resolve:

Nº 10982 - **EXTINGUIR**, nos termos do artigo 216, § 1º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pelo servidor inativo falecido **MOACYR MELLO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de

Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 23/08/2011, data do óbito de Lucila Gonçalves da Cunha Mello, última pensionista habilitada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 16/12
Interessado: MM. Juiz Dr. PAULO ALBERTO SARNO
Assunto: Licença-saúde de 8 a 27/2/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.”

Processo nº 35/12
Interessado: MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Assunto: Licença-saúde dias 30 e 31/1/12.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 09 de fevereiro de 2012.”

PORTARIA 1772, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Suspende os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Dourados - 2ª Subseção do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum,
no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a indisponibilidade do sistema de autos eletrônicos, por problemas técnicos com o servidor de rede nos dias 07, 08 e 09.02.2012,
considerando o correio eletrônico protocolado nesta Secretaria sob o n. 18498,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Juizado Especial Federal da 2ª Subseção Judiciária de Dourados/MS, no período de 07 a 09 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de fevereiro, sexta-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: QUEST SOFTWARE LTDA (CNPJ n.º 03.844.620/0001-03). Processo Administrativo n.º 217/2011-DILI. Espécie: Contrato n.º 08.001.10.2011. Fundamentação Legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, sujeitos os contratantes e suas alterações, Lei 10.192 de 14/2/2001, Decreto n.º 2.271 de 7/7/1997 e da Instrução Normativa n.º 04 da SLTI do MPOG de 19/4/2008. Data de assinatura: 15/2/2012. Vigência: da data de sua assinatura pelo 24 (vinte e quatro) meses. Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, pacotes evolutivos e atualização de versão do software da Ferramenta Gráfica para Administração de Dados (TOAD). Valor total: R\$ 14.792,00 (catorze mil, setecentos e noventa e dois reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039-08, Fonte n.º 0100000000, Nota de Empenho: n.º 2011NE002211, emitida em 23/9/2011, no valor de R\$ 14.792,00 (catorze mil, setecentos e noventa e dois reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) Sra. Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa (Gestora do Contrato) e pela Contratada o Sr. Josney Ferraz (Administrador).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedora: OFFICE 2 LTDA-ME (CNPJ 11.413.900/0001-87, Processo Administrativo n.º 205/2011-DILI. Pregão Eletrônico n.º 060/2011. Espécie: Ata de Registros n.º 12.049.10.2011. Fundamentação legal: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto n.º 3.931, de 19/9/2001, e Decreto n.º 5.450 de 31/5/2005. Data de assinatura: 15/2/2012. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (marcadores de página, fitas, caixas, pilhas, etc). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela fornecedora o Sr. Juaci Pereira dos Santos (Representante). São Paulo, 15/2/2012
Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo n.º 11516/11-SEGE
Interessada: LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA
Assunto: Trânsito

“No uso da competência delegada pelo item I, 2, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n.º 179 do Conselho de Administração desta Corte, de 09/08/2000, acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas e defiro o pedido, concedendo o período de 10 (dez) dias de trânsito à servidora, a partir de 16/02/2012, inclusive.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

(a) GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral”

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00793/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Eliane Vieira dos Santos Fraga

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 19/01/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2012.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

Processo nº 00979/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor José Paranhos da Silva

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 08/01/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

Processo nº 01101/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor João Ubiratã Ribeiro Alves

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 01/12/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 00763/2012-SEGE

Interessada: Rosemeire dos Santos Vale

Assunto: Afastamento em virtude de Falecimento

Despacho: “Diante do exposto defiro o pedido de 17/01 a 19/01/2012. São Paulo, 08 de fevereiro de 2012. (a) MARISOL ÁVILA RIBEIRO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

1036 ALEX YORIOKA no período de 20/01/2012 a 27/01/2012 - Processo nº 01345/2012-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90,

aos servidores:

3443 BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAÚJO ROSA no período de 26/11/2011 a 03/12/2011 - Processo nº 00943/2012-SEGE;

2715 FABIANO PEREIRA KOBAL no período de 07/01/2012 a 14/01/2012 - Processo nº 01174/2012-SEGE;

2980 MIGUEL ANGELO CAETANO no período de 21/01/2012 a 28/01/2012 - Processo nº 01410/2012-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2326 JOSE AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO no período de 28/01/2012 a 01/02/2012 - Processo nº 01320/2012-SEGE;

2830 DJALMA ARAUJO MACIEL no período de 31/01/2012 a 04/02/2012 - Processo nº 01363/2012-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

2830 DJALMA ARAUJO MACIEL - Processo nº 01364/2012-SEGE;

2789 TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS - Processo nº 01321/2012-SEGE.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2011

Objeto: Fornecimento de jornais e revistas, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 07/03/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/1072/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7413 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02055/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARÍLIA ARANTES**, R.F. nº 3093, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7414 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02049/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JAIME YOSHIHARU NAKAMURA**, R.F. nº 3173, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112,

de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7415 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02060/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **LIGIA FERREIRA SAUER**, R.F. nº 3444, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7416 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02042/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **JOÃO FÁBIO PINTO CESAR KAIRUZ**, R.F. nº 2042, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7417 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02044/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO**, R.F. nº 510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7418 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02045/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **PATRÍCIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA**, R.F. nº 1870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA CLÁUDIA BRITO HADDAD**, R.F. nº 1915, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7419 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02046/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA GARCIA DE OLIVEIRA FARIA**, R.F. nº 1870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7420 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02047/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEICAO**, R.F. nº 2547, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7421 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02051/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA**, R.F. nº 2986, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7422 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02053/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES**, R.F. nº 1841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7423 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02062/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **ANDRÉ LUIZ MADEIRA BIAGIONI**, R.F. nº 3450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7424 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02059/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 7425 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02041/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/02/2012, o servidor **MILTON SCOCCA**, R.F. nº 3142, Técnico

Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7426 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02057/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, a servidora **CRISTIANE SOARES DE FARIA**, R.F. nº 3452, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 7427 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02043/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **RODRIGO WHITAKER SALLES**, R.F. nº 1368, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº 7428 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02103/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO ANUNCIÇÃO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2707, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca.

Nº 7429 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02007/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **THAIS JUNQUEIRA MAGANINI**, R.F. nº 3701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Nº 7430 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02004/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDNALDO WILLIAN MIRANDA**, R.F. nº 3698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky.

Nº 7431 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02003/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **CLÓVIS JOSÉ REINALDO**, R.F. nº 2423, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Protocolo e Informações.

Nº 7432 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02005/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, R.F. nº 3618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior.

Nº 7433 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01994/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/02/2012, o servidor **PEDRO JULIO VOLPI DE ASSIS**, R.F. nº 1555, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **SONIA KIYOKO KAWANO**, R.F. nº 3653, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7434 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 7385, de 13/02/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 16/02/2012, a fim de que seja suprimido o marco final da designação da servidora **PATRICIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, no exercício da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção.

Nº 7435 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

Objeto: Prestação de Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago, para o TRF-3ª REGIÃO, com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares habilitados e serviços de acesso à Internet.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 07/03/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1073/1072, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner. Recebimento das propostas: até 02/03/2012, às 11h20, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

PORTARIA N.º 007/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos ofícios recebidos e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, no período de 06.02.2012 a 15.02.2012,
- II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de Americana, no período de 09.01.2012 a 18.01.2012,
- III - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas para o Núcleo de Comunicação Social, a partir de 22.02.2012,
- IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF 2828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Comunicação Social para o Núcleo de Gestão Documental e Memória, a partir de 25.02.2012,
- V - DESIGNAR o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3),
- VI - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO, RF 5618, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados do Fórum Federal de Santos,
- VII - LOTAR o servidor CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO na Central de Mandados do Fórum Federal de Santos,
- VIII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados do Fórum Federal de Santos,
- IX - LOTAR o servidor SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO na Central de Mandados do Fórum Federal de Santos.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 008/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0092/2012, de 07 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 1ª
Vara Federal de Santo André,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI, RF 4343, Analista Judiciário, Área
Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),
II - DISPENSAR a servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES, RF 3686, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
III - DESIGNAR a servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI para a função comissionada de
Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),
IV - DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTIANE GONÇALVES para a função comissionada de Assistente I
(FC-4),
V - DESIGNAR a servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA, RF 6190, Analista Judiciário, Área Judiciária,
para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 009/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 07 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal
Substituta no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e
Distribuição.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 20/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES
DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2012, de 10 de fevereiro de 2012, da MM. Juíza Federal da 2ª
Vara Federal de Santo André,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, Analista Judiciário, Área Judiciária,
para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 021/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1769, de 10 de fevereiro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 4222, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir 15/02/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 22/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 67/2012-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 07 de fevereiro de 2012, publicada em 14 de fevereiro de 2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...a partir de 06.02.2012..."

LEIA-SE: "...a partir de 14.02.2012..."

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 23/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2012, de 13 de fevereiro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CAROLINA CICOTE, RF 6900, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, a partir de 06/02/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.
CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 009/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:
I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B6 para B7

22.03.2011	5502	AMANDA REGINA LUZ BUBULA
05.10.2011	5668	MARIANA SANTOS DE JESUS

De B8 para B9

19.11.2011	5137	VALMIRO MACHADO MEIRELES
------------	------	--------------------------

De B9 para B10

15.01.2012	4558	MARIA PAULA CRISCI COELHO
------------	------	---------------------------

De B10 para C11

13.09.2011	4670	PATRICIA ANDREIA QUAGGIO TURINI
------------	------	---------------------------------

De C14 para C15

05.06.2011	4007	ROGERIO REIS DE OLIVEIRA
------------	------	--------------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
-----------------	-----------	-------------

De B8 para B9

26.11.2011	5153	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
------------	------	----------------------------

De C11 para C12

26.10.2011	4341	ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA
------------	------	------------------------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

21.09.2011	5623	LEANDRO MAZZITELLI
------------	------	--------------------

De B7 para B8

14.01.2012	5272	IRALU GUIMARAES ABBAS
------------	------	-----------------------

De B8 para B9

21.05.2011	4869	CARLA MARTINS SILVA FANHANI
------------	------	-----------------------------

De B9 para B10

08.09.2011	4784	ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL
------------	------	-----------------------------------

De C11 para C12

24.01.2012	4490	VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO
------------	------	-----------------------------

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 06/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 06/02/2012 a 2ª parcela de férias marcada de 30/01 a 17/02/2012 (19 dias), referente ao servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 12 dias remanescentes para 22/02 a 04/03/2012, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 07/02/2012 a 1ª parcela de férias marcada de 06/02 a 17/02/2012 (12 dias), referente ao servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para 12/06 a 22/06/2012, exercício 2012.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 07/02/2012 a 1ª parcela de férias marcada de 06/02 a 17/02/2012 (12 dias), referente ao servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para 13/08 a 23/08/2012, exercício 2012.

IV - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 02/02/2012 a 3ª parcela de férias marcada de 01/02 a 10/02/2012 (10 dias), referente à servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, lotado no Núcleo de Saúde, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 17/05 a 25/05/2012, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00970/2012-SUCA-NUAF - GILENO FERNANDES DA SILVA
Nº 00966/2012-SUCA-NUAF - DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
Nº 01033/2012-SUCA-NUAF - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, por exercícios findos, nos termos do Art. 196 da Lei 8112/90 e do art. 5º parágrafo 2º art. 6º § I e 11 da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00682/2012-SUCA-NUAF - RENALDO DEMEIS
Nº 00680/2012-SUCA-NUAF - DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES
Nº 00681/2012-SUCA-NUAF - RENATA ROMAO CAPELLINI SAPORITO
Nº 00967/2012-SUCA-NUAF - ABINOAM DE AMORIM
Nº 00968/2012-SUCA-NUAF - MARCIA APARECIDA DE L. SANCHES

Nº 00969/2012-SUCA-NUAF - HELOISA CRISTINA P. DA S. RIMOLA

Não Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei 8112/90 e do art. 5º parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 11840/2011-SUCA-NUAF - ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

Autorizando concessão de Licença Adotante, nos termos do art. 210 da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 00191/2012-SUCA-NUAF - LOIDE GONCALVES R. DA SILVA

Nº 01093/2012-SUCA-NUAF - SUSILAINE APARECIDA VIEIRA

São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 11791/2011 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 02/01/2012 a 31/03/2012

No. 01232/2012 - NUSA - 2457 RENATA PARREIRA - 27/01/2012 a 25/04/2012

No. 01234/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 24/01/2012 a 23/03/2012

ROSA MARIA DO PRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 06/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Gabinete da 1ª Vara Federal Criminal em 13/02/2012, solicitando a alteração do período da escala de plantão, por permuta, entre os Magistrados a Drª Paula Mantovani Avelino e o Dr. Márcio Rached Millani.

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria 96/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

09/03/12 a 16/03/12 10ª Dr. Márcio Rached Millani
16/03/12 a 23/03/12 1ª Drª Paula Mantovani Avelino

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade do Magistrado realizar o plantão para o qual foi designado, caberá exclusivamente a ele comunicar a Coordenadoria Administrativa do Fórum, por ofício ou e-mail, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá, preferencialmente por permuta dos períodos, com a concordância do magistrado indicado. Caso não haja indicação da substituição, poderá ensejar alteração da seqüência da referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da Administração, o Magistrado designado para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito à indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período de outro Magistrado já indicado na Escala de Plantão deste Fórum.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N.º 04/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ROSIMEIRE NIETO BRITO, RF 5996, teve a segunda parcela das suas férias relativa ao ano de 2011 marcadas para o período de 22/02/2012 a 05/03/2012, a primeira parcela relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 09/04/2012 a 18/04/2012 e a segunda parcela relativas ao ano de 2012 marcadas para o período de 05/11/2012 a 14/11/2012.

RESOLVE, em virtude de licença médica, ALTERAR, em parte, as Portarias n.º 20/2011 - SUMA e 36/2011 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da segunda parcela relativa ao ano de 2011 para o período de 06/08/2012 a 18/08/2012, a primeira parcela relativa ao ano de 2012 para o período de 22/10/2012 a 31/10/2012 e a segunda parcela relativas ao ano de 2012 para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 14 de fevereiro de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 004/2012-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 002/2012-JFD:

Onde se lê designar o servidor WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, RF 2115, para substituir a Supervisora de Cálculos Judiciais no período supra citado, leia -se:

... para substituir a Supervisora de Cálculos Judiciais no período de 09/01 a 15/01/2012 e 17/01 a 20/01/2012.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 14 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 005/2012 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de março, abril e maio/2012 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 17 de fevereiro a 25 de maio de 2012, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de março de 2012 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

01 a 30 de abril de 2012 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

01 a 31 de maio de 2012 Dr. Alexandre Sormani
(substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara
Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

17/02 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Bruno Santhiago Genovez
24/02/12 às 11 horas (subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)
24/02 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 02/03/12 às 11 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)

02/03 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 09/03/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

09/03 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Alexandre Sormani
16/03/12 às 11 horas (subst. Dr. Luiz Antonio R. Marins)
16/03 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
23/03/12 às 11 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)
23/03 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. José Renato Rodrigues
30/03/12 às 11 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
30/03 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
03/04 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)

03/04 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva
13/04/12 às 11 horas (subst. Dr. José Renato Rodrigues)
13/04 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. José Renato Rodrigues
20/04/12 às 11 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)
20/04 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Alexandre Sormani
27/04/12 às 11 horas (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
27/04 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luciano Tertuliano da Silva
04/05/12 às 11 horas

(subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
04/05 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
11/05/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno Santhiago Genovez)
11/05 a partir das 19 horas a 1ª 1ª Dr. Bruno Santhiago Genovez
18/05/12 às 11 horas (subst. Dr. Luiz Antonio R. Marins)
18/05 a partir das 19 horas a 1ª 2ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
25/05/12 às 11 horas (subst. Dr. Bruno Santhiago Genovez)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 14 de fevereiro de 2012

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 004/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), encontrar-se-á em usufruto de férias no período de 22/02/2012 a 07/03/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnica Judiciária, para substituí-

lo no período de 22/02/2012 a 07/03/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 005/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 22/02/2012 a 02/03/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, para substituí-lo no período de 22/02/2012 a 02/03/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 14 de fevereiro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2012

OS DOUTORES ROSANA CAMPOS PAGANO, CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MIGUEL FLORESTANO NETO, DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, OSIAS ALVES PENHA, JUIZES FEDERAIS DO FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Locação de Imóvel nº 07.054.10.11, que contemplou área fechada destinada a estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e disciplinar o uso do estacionamento interno;

DETERMINAM:

Art. 1º. O estacionamento é de uso exclusivo para os magistrados estacionarem os seus veículos, assim como para os servidores, desde que devidamente autorizados.

1º Estão habilitados ao uso das vagas do estacionamento interno, os servidores que cumprem jornada de trabalho

semanal de 40 horas nas dependências do Fórum.

2º A utilização do espaço é restrita ao estacionamento de veículos, sendo vedada à permanência e o uso do espaço para outra finalidade.

3º O ingresso às dependências do Fórum através do corredor de acesso ao estacionamento é restrito aos magistrados e servidores que fazem uso do espaço, sendo que demais servidores, estagiários, terceirizados, jurisdicionados e usuários deverão utilizar a portaria principal à Rua Mário Dedini, n.º 234.

Art. 2º As 10 (dez) vagas cobertas, devidamente demarcadas e identificadas, são destinadas ao uso dos Juizes da Subseção.

1º Caso as vagas citadas no caput não sejam totalmente ocupadas pelos Magistrados, as remanescentes poderão ser utilizadas por servidores previamente autorizados pelo Juiz detentor do uso da vaga e, na sua ausência, pelo Juiz na Titularidade da Vara e, na ausência de ambos, pelo Juiz Diretor da Subseção.

Art. 3º As demais 38 (trinta e oito) vagas descobertas, demarcadas e numeradas, são destinadas ao uso dos servidores devidamente autorizados a estacionarem seus veículos.

Art. 4º Os servidores motociclistas poderão utilizar o estacionamento, fazendo uso da área adjacente à guarita, por ordem de chegada, respeitando o limite de 05 (cinco) motos.

Art. 5º Por questões de segurança, o estacionamento permanecerá fechado, diariamente após as 19:30 horas, aos finais de semana e feriados.

1º O estacionamento lateral cujo acesso ocorre pela Avenida Santo Estevão, n.º67, continuará à disposição dos juizes para uso nos períodos abordados no caput.

Art. 6º A utilização do estacionamento deste Fórum dar-se-á estritamente em razão dos serviços desta Subseção Judiciária, sendo proibida sua utilização para outros fins.

Art. 7º Fica proibido o pernoite de veículo no estacionamento, excetuando-se os veículos oficiais, prestadores de serviço do período noturno e casos excepcionais desde que previamente autorizados pela Diretoria desta Subseção Judiciária.

Art. 8º Será disponibilizado a cada Magistrado, mediante Termo de Responsabilidade, controle remoto para o acesso ao estacionamento, ficando sob sua responsabilidade a abertura e fechamento do portão.

1º O controle remoto é de uso pessoal e intransferível, sendo sua conservação e manutenção de responsabilidade exclusiva do magistrado.

2º O juiz que não fizer mais uso do estacionamento deverá devolver o controle remoto ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 9º O acesso dos demais servidores será controlado por vigilante terceirizado, mediante identificação prévia do usuário, através de cadastro e/ou mecanismo próprio a ser definido pela Diretoria de Subseção.

Art. 10º Fica acordada a distribuição das vagas descobertas, destinadas aos servidores, da seguinte maneira:

I. VARAS FEDERAIS: 08 (oito) vagas.

II. NUAR: 06 (seis) vagas.

Art. 11º O sorteio das vagas ocorrerá em data a ser definida pela Diretoria de Subseção, com a participação de representante de cada unidade do Fórum.

Art. 12º O Núcleo de Apoio Regional deverá confeccionar Credencial para uso do Estacionamento, conforme as quantidades previstas no Art. 10º.

1º O servidor portador da Credencial deverá colocá-la em local visível no interior do veículo para identificação através de CFTV e posterior liberação do acesso ao estacionamento pelo vigilante no posto.

2º O servidor também poderá se identificar através do interfone instalado ao lado do portão.

3º Toda e qualquer ocorrência nas dependências do estacionamento deverá ser registrada em Livro de Ocorrência da Vigilância e levada ao conhecimento da Diretoria de Subseção, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 13º O Juiz Titular e o Juiz Diretor de Subseção possuem autonomia para disciplinar sobre o uso da totalidade das vagas destinadas à Vara e ao NUAR, respectivamente.

Art. 14º Os casos omissos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária.

Art. 15º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Titular da 2ª Vara

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal Titular da 1ª Vara

MIGUEL FLORESTANO NETO

Juiz Federal Titular da 3ª Vara

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

OSIAS ALVES PENHA
Juiz federal Substituto da 1ª Vara.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 01/12 - NUAR

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias regulamentar da servidora:

Suzana Elaine Toratti Polidorio - Técnico Judiciário - RF 3874de: 23/01/12 a 03/02/12 (12 dias) - 1ª parcela - 2012 para: 30/01/2012 a 10/02/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 20 de janeiro de 2012.

DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA 08/2012

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06 do Conselho da Justiça Federal - CJF;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 11/2006 desta Subseção Judiciária, referente à Comissão Setorial de Desfazimento para o descarte de materiais e resíduos de reformas para;

EXCLUIR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, Técnica Judiciária, RF 3540.

INCLUIR o servidor JULIAN NISHI, Técnico Judiciário, RF 5053.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Jales, 14 de fevereiro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 04/2012

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica de 11/11/2011 a 09/01/2012, a parcela das férias anteriormente marcada para o período de 31/10 a 19/11/2011, da servidora VANESSA INFANTE SANCHES, RF 6699, ficando o restante da parcela para fruição de 10/01 a 18/01/2012.

ALTERAR a Portaria nº 02/2012, alterando as férias da servidora FERNANDA LOBOSCO DE LIMA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6697.

de: 09/04/2012 a 28/04/2012 (20 dias) - 1ª parcela - Exercício 2010/2011

para: 23/04/2012 a 04/05/2012 (12 dias)

de: 19/11/2012 a 28/11/2012 (10 dias) - 2ª parcela - Exercício 2010/2011

para: 19/11/2012 a 06/12/2012 (18 dias)

INCLUIR para gozo no presente ano as férias pendentes da seguinte servidora lotada na Central de Mandados de Osasco:

REJANE SASDELLI CALABRÓ ORABONA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7134.

De: 08/01/2012 a 27/01/2012 (20 dias) - 2ª parcela - Exercício 2011

DESIGNAR:

DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, Técnico Judiciário, RF 6863, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 1761, de 22/02/2012 a 09/03/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Osasco, 15 de fevereiro de 2012.

DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

COORDENADORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO

PORTARIA N.º 04/2012

O DR. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, MM.º JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RE T I F I C A** a Portaria nº 03/2012, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA

INTERROMPER, o período de férias anteriormente marcado para 08/02/2012 a 17/02/2012, da servidora **ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVIEIRA**, RF 4973, Analista Judiciário, a qual retornou ao trabalho na data de 09/12/2012, para o período de 29/08/2012 a 06/09/2012 (restando 09 dias), leia-se

“INTERROMPER ALDA MARIA FREIRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciário, a qual retornou ao trabalho na data de 09/02/2012, para o período de 29/08/2012 a 06/09/2012 (restando 09 dias)”,

mantendo-se os demais termos como se encontram., o período de férias anteriormente marcado para 08/02/2012 a 17/02/2012, da servidora

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, de 15 fevereiro de 2012